



1 ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO-----

2 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Casa
3 dos Conselhos, foi realizada a 25ª Reunião Ordinária do Conselho do Município de
4 Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os seguintes

5 membros por segmento da sociedade: **a) REPRESENTANTES DO PODER**

6 **PÚBLICO:** *Natasha Lamônica Moinhos* (titular, PMB – SEPLAN); *Elaine Cristina*
7 *Breve da Silva* (titular, PMB - SEPLAN); *Marcela Mattos de Almeida* (titular, PMB -
8 OBRAS); *Ana Cristina Camargo* (titular, PMB - SEBES); *Franciele Edilaine E. da*
9 *Silva* (titular, PMB - EMDURB); **B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE**

10 **CLASSE E UNIVERSIDADES:** *Edmilson Queiroz Dias* (titular, FAAC UNESP);
11 *Giovanna Gândara Gai* (titular, OAB); *Alfredo Neme Neto* (titular, ASSENAG); *Ângelo*
12 *Joaquini Neto* (titular, SINDUSCON); *José Pili Cardoso Filho* (titular, VIDÁGUA); **C)**

13 **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** *Paulo Roberto dos Santos Amaral* (titular,
14 Setor 1); *Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi* (titular, Setor 6); *Lucas Faccin Basso*
15 (suplente, Setor 6); *Isabel Aiko Takamatsu Silva* (titular, Setor 7); *Reinaldo José*
16 *Reche* (titular, Setor 11); *Nilton Carlos Pollice Scudeller* (titular, Bacia Hid. Água
17 Parada); **CONVIDADOS:** *Danielle Poglitsch Roza Amaro* (PMB - Seplan); *Gustavo*
18 *Gandara Gai* (Jd. Panorama). **1-**O presidente abriu a reunião apresentando o Profº

19 Edmilson Queiroz Dias, novo representante da Unesp – FAAC no CMB. O profº falou
20 à plenária sobre a importância e a responsabilidade de representar a Universidade
21 no Conselho. **2-** Raéder comunica à plenária que encaminhou ofício à Seplan,
22 solicitando que a emissão de diretrizes para os empreendimentos seja feita antes do
23 EIV, conforme havia sido deliberado na última reunião. Elaine disse que isso já está
24 acontecendo. **3-** Raéder comunica à plenária que encaminhou ofício solicitando que

25 o processo de aumento do perímetro urbano retorne para análise do CMB, pois
26 restam dúvidas sobre as respostas encaminhadas pela SEPLAN e a modificação
27 das áreas incluídas. Elaine explica que parte da área do Ecovilla já está inserida em
28 Perímetro Urbano através da Lei 6.065/11 (a qual temos como oficial), parte esta
29 classificada como ZICS (Zona de Indústria Comércio e Serviço), e que o
30 requerente/proprietário da área esta solicitando apenas a inserção do restante da
31 gleba, como se vê em no projeto urbanístico contido no processo PMB
32 nº32.772/2015 que regulamenta o Perímetro Urbano do Município. Elaine diz que a
33 inclusão de área em Perímetro Urbano é um processo distinto de um processo de
34 diretriz para parcelamento de solo, e não entra em discussão de poder existir ou não
35 parcelamento do solo em APA, uma vez que não faz parte de suas atribuições,
36 explica apenas como ocorreu à inclusão da citada área e informa que procurador
37 Ricardo Chamma afirmou em audiência pública do dia 05/04/2016 que o TJ já julgou
38 a ação do aumento de perímetro da citada área como válida. Raéder solicita saber
39 o resultado das Ações de Inconstitucionalidade sobre as Leis de aumento de



40 Perímetro. Natasha disse que vai encaminhar o questionamento ao Jurídico. Elaine
41 diz que o processo passou por duas Audiências Públicas – dia 05/04/2016 e dia
42 19/04/2016 – afirma que houve divulgação por alguns dias através de D.O. para o
43 chamamento das citadas Audiências e que o processo já não se encontra mais em
44 posse da sua Divisão na SEPLAN.. 4 – Raéder comunica que encaminhou ofício à
45 SEPLAN, solicitando que os termos de Compromisso dos processos que passam
46 pela análise do CMB sejam encaminhados para ciência do CMB. Elaine informa que
47 os processos de EIV que for firmado Termo de Compromisso ela irá encaminhar
48 cópias ao CMB e os que forem firmados através da DAP (Divisão de Aprovação de
49 Projetos) deva ser solicitado diretamente a esta Divisão. 5 – A plenária discutiu
50 sobre os mecanismos de participação popular nos planos, processos e projetos da
51 Prefeitura, que precisam ser ampliados. Marcela diz que está extremamente
52 preocupada com a postura que o executivo tem adotado em relação a gestão
53 democrática e lê o art. 3º do Plano Diretor Participativo – “A política urbana e rural do
54 município atenderá os seguintes objetivos e princípios: II – gestão democrática por
55 meio da participação da população, associações representativas dos vários
56 segmentos da comunidade, conselhos municipais, entre eles o Conselho do
57 Município, nas decisões de interesse público, desde a formulação, execução e
58 acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e
59 rural.”. O que inclui regularização de imóveis e Plano de drenagem da Av. Nações
60 Unidas. Explica que o não cumprimento desse artigo pode gerar improbidade
61 administrativa para qualquer servidor público, pois existe um artigo específico na lei
62 de improbidade administrativa que menciona o não cumprimento da lei por parte de
63 agentes públicos. Continua lendo parte de incisos do art. 249 que estabelece as
64 competências do CMB, entre eles o XV – propor diretrizes, instrumentos, normas e
65 prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano e rural sustentável e o
66 XVI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e
67 controle social, visando fortalecer o desenvolvimento urbano e rural sustentável.
68 Assim, sugere que se adote a publicação do CAUSP de autoria do Prof. Xaides que
69 tem o título “Metodologia Participativa: Recomendações para as ações de
70 planejamento e gestão urbana nas cidades de São Paulo. Natasha sugeriu que o
71 CMB elabore um ofício ao prefeito com uma proposta inicial de metodologia de
72 participação, que inclua a imprensa oficial, o Departamento de Comunicação e a
73 SEAR, para divulgar as reuniões e audiências públicas. A sugestão foi aceita. 6 –
74 Raéder comunicou à plenária sobre a conversa que teve na Câmara Municipal sobre
75 o Projeto de Lei que altera a composição e determina o tempo de mandato do CMB,.
76 "Prezados Conselheiros, no dia 27 de abril de 2016, estive na reunião da Comissão
77 de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal para intervir junto aos Vereadores



78 sobre a necessidade de que o Projeto de Lei que regulariza imóveis em Bauru
79 passasse pelo Conselho, ainda, além disso foi falado em reunião acerca da
80 necessidade de que fosse realizada audiência pública em relação ao processo que
81 altera a composição do Conselho, projeto este que tem recebido pareceres pela
82 normal tramitação, ao passo que o Consultor Jurídico daquela Casa de Leis afirmou
83 que em relação a tal processo, foi sugerido pelo mesmo que o ofício do CMB fosse
84 desentranhado dos autos e devolvido, haja vista que no seu entendimento não
85 caberia aquela intervenção do Conselho junto à Câmara Municipal de Bauru. Com o
86 avançar do horário, o Presidente do Conselho se retirou do recinto por questões
87 profissionais". **7** – Deliberação: Resolução do CMB para criar procedimentos de
88 análise de EIV. Resolução aprovada em anexo à ata. **8** – Relato da participação do
89 Raéder em reunião da Comissão de obras da câmara municipal, a respeito do
90 Projeto de lei de regularização de construções na cidade. Raéder disse aos
91 vereadores que este processo deveria ser encaminhado para parecer do CMB.
92 Marcela ressalta que caso o CMB se cale, e consinta em não ser ouvido no
93 processo, poderá o prefeito estar sujeito à improbidade administrativa e diz que a Lei
94 de acesso a informação estabelece que a regra é a transparência e que a exceção é
95 o sigilo. Sr. Pili complementa com o art. 37 da Constituição Federal que descreve
96 que a administração pública deve obedecer o princípio da publicidade. Deliberação
97 (a qual não foi de comum acordo de todos, pois a Marcela não concordou, dizendo
98 que essa atitude era aceitar o ilegal): Caso o PL seja aprovado, o CMB irá até o
99 gabinete pedir o veto de alguns artigos, fundamentado no parecer de técnicos da
100 SEPLAN. Franciele relata que não se deve cercear o direito de participação do
101 CMB, pois, ele tem o papel de fortalecimento da democracia. O CMB é um
102 instrumento público de natureza deliberativo e consultivo, o que o torna um canal
103 efetivo de paridade. A interferência é prejudicial a sua efetividade, onde um poder
104 não deve excluir o outro de participar. Infelizmente, o CMB, encontram-se invisível
105 para grande parte da população, sendo de fundamental importância à divulgação
106 deste instrumento para viabilizar a participação da sociedade. Por fim, ficou decidido
107 o adiamento das discussões da audiência pública acerca da drenagem da Nações
108 Unidas, bem como da construção das marginais da Rodovia Marechal Rondon, em
109 virtude do avanço do horário. Às 21 h e 35 min foi encerrada a reunião, da qual
110 lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Natasha Lamônica Moinhos e
111 demais membros da diretoria executiva.

112
113
114
115
116
117

Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
Presidente



118

119

120 **José Pili Cardoso Filho**

121 Vice Presidente

122

123

124 **Paulo Roberto dos Santos Amaral**

125 1º Secretário

126

127

128 **Reinaldo José Reche**

129 2º Secretário

130

131

132

133 **Natasha Lamônica Moinhos**

134 Secretária Executiva

135

136